

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO Nº 1247, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

# “DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MESA DIRETORA,** da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais;

Considerando o Carnaval,

**FAZ SABER** e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal os dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira) até as 13 horas.

Art. 2º **-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CANGUÇU/RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCELO ROMIG MARON:99980797 053

Assinado de forma digital por MARCELO ROMIG MARON:99980797053

Dados: 2022.03.03 13:24:26

-03'00'

MARCELO ROMIG MARON

Presidente

Registre-se e Publique-se

Emerson Henzel Machado Primeiro Secretário

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**